

PORTARIA Nº 95/SG/2016
Determina Instauração de Processo Administrativo Especial

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 135 de 01 de setembro de 2015, e em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, determina a instauração de Processo Administrativo Especial contra a empresa **SHELTER SISTEMAS ELETRÔNICOS E SERVIÇOS LTDA**, tendo em vista que na Escola Municipal de Ensino Fundamental José Alcebíades de Oliveira possui alarme monitorado, sendo que a porta foi entortada para fora e o sensor de alarme foi retirado por quem cometeu o delito e foram furtados materiais de limpeza do depósito: 10 vassouras novaça, 03 caixas com 12 unidades de cera marca Politriz, 01 caixa de alvejante com 6 unidades 2 1 marcar Mil flores, 01 caixa de detergente com 24 unidades marca Ipê, 01 caixa detergente com 24 unidades marca Brilho Sul, 01 carrinho de mão, 01 caixa de desinfetante com 12 unidades marca Kalipto, 01 fardo de sabão em pó 1 Kg com 12 unidades marca Brilhante, 01 caixa de sabão em barra com 24 unidades, 01 caixa de álcool com 24 unidades, conforme Ocorrência 2902/2016 da Polícia Civil – Santo Ângelo – DPPA, datada de 26 de março de 2016, documentos inclusos.

Outrossim, designa os servidores MARIA CRISTINA JARDIM ALFARO, MAURÍCIO GARCIA DOBERSTEIN e CARLA JANICE TIMM, para sob a presidência da primeira, constituírem Comissão Processante, para no prazo de 30 dias, concluírem os autos.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 12 de julho de 2016.

LUIZ GHELLAR
Secretário de Administração